



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 191/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 057/2011, Contrato nº 62/2012, Processo nº 23205.005817/2011-98:

I. *Campus* Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Dirceu Benincá, Coordenador Administrativo, Siape 1770872;
- b) Gestor Suplente: Laucir Gerson Breitreitz, Administrador, Siape 1762234;
- c) Fiscal Titular: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;
- d) Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

II. *Campus* Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Edemar Rotta, Diretor de *Campus*, Siape 1764451;
- b) Gestor Suplente: Melchior Mallmann, Coordenador Administrativo, Siape 1774630;
- c) Fiscal Titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Antonio Gutierrez Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é contratação de empresa especializada na prestação do serviço de segurança e vigilância patrimonial, através de segurança e vigilância desarmada, a ser executado nos Campi de Erechim e Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó - SC, 09 de novembro de 2012.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

